

66ª Zona Eleitoral .....	111
76ª Zona Eleitoral .....	112
85ª Zona Eleitoral .....	119
87ª Zona Eleitoral .....	121
95ª Zona Eleitoral .....	123
123ª Zona Eleitoral .....	132
125ª Zona Eleitoral .....	134
127ª Zona Eleitoral .....	135
130ª Zona Eleitoral .....	137
132ª Zona Eleitoral .....	143
134ª Zona Eleitoral .....	154
135ª Zona Eleitoral .....	162
136ª Zona Eleitoral .....	166
141ª Zona Eleitoral .....	168
143ª Zona Eleitoral .....	169
145ª Zona Eleitoral .....	172
146ª Zona Eleitoral .....	177
Índice de Advogados .....	178
Índice de Partes .....	181
Índice de Processos .....	188

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA N° 87/2022 -DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 22.0.00000220-1, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato 31/2022 e seus aditivos:

I - Luciana Mamede da Silva (Gestora contratual);

II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora contratual substituta);

III - Jairo Rabelo da Silva (Fiscal contratual);

IV - Luiz Braz Neves Júnior (Fiscal contratual substituto);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral

(em substituição)